

DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 20/09/2023
ATA N.º 19/2023

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 18/2023 de 6 de setembro de 2023 (Ata da Reunião Ordinária Privada)	Por unanimidade.-----
1	Parecer da ERSAR / Tarifas e Preços de Abastecimento Público de Água, Saneamento de Águas Residuais Urbanas e Gestão de Resíduos Urbanos a Praticar na Empresa Municipal – Tabela de 2023 / Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara, por unanimidade, de acordo com o parecer da ERSAR, deliberou aprovar a proposta de tarifário e preços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e gestão de resíduos urbanos a praticar pela INOVA – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M. – S.A., documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
2	Relatório e Contas do 1.º Semestre de 2023, com Relatório e Parecer do Fiscal Único / da Inova – Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, E.M.-S.A.	A Câmara tomou conhecimento.-----
3	Moções “Pelos Pescadores, pelo Pescador de Sesimbra” e “Pelo Respeito pelas Pesca nas Dinâmicas de Gestão e Concorrência pelo Espaço Marítimo” / Para Conhecimento / da Assembleia Municipal de Sesimbra	A Câmara tomou conhecimento.-----
4	Protocolo de Colaboração a Celebrar entre a Comunidade Intermunicipal de Coimbra – RC e os Municípios de Cantanhede, Mealhada e Mira / “Espaços Cowork da Região de Coimbra”	A Câmara, por unanimidade, deliberou: 1) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e os Municípios de Cantanhede, Mealhada e Mira, cujo objetivo visa assegurar a boa execução e a operacionalização da candidatura “Espaços Cowork da Região de Coimbra”, apresentada ao concurso sob o Aviso n.º 03/C19-i07.05/2021, no âmbito do financiamento da criação de espaços de Cowork, ficando uma cópia da referida minuta em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para proceder à assinatura do referido Protocolo de Colaboração. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

5	Auto de Transferência n.º ARSC_023/2023 / Transferência de Competências na Área da Saúde / do Ministério da Saúde	A Senhora Presidente da Câmara esclareceu o Executivo que a esta nova versão do auto de transferência de competências em nada altera a versão anterior. Entretanto, perante o contacto efetuado pelo Adjunto do Senhor Ministro da Saúde junto da Senhora Presidente, no decorrer da reunião do Executivo Municipal, a Câmara, por unanimidade, deliberou aguardar até ao final da semana pela marcação de uma reunião com o Senhor Ministro da Saúde e o conhecimento da posição oficial da tutela às reivindicações apresentadas em devido tempo pela autarquia, sendo certo que, caso não existam alterações à minuta do auto de transferência e não sejam atendidas as pretensões apresentadas, nomeadamente, ao nível da reabertura no HAJC da consulta não programada de agudos/urgência, a Câmara Municipal de Cantanhede não estará disponível para aceitar a celebração do Auto de Transferência de Competências na área da Saúde. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
6	Fixação da Taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), a cobrar pelo Município no Ano de 2024, relativa ao Exercício de 2023	A Câmara, por maioria, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis a liquidar e cobrar no ano de 2024 e relativa ao exercício de 2023, referente a Prédios Urbanos em 0,38%; 2) Reduzir a taxa de IMI em função do agregado familiar, sendo 20,00 € para os agregados familiares com 1 dependente, 40,00 € para 2 dependentes e 70,00 € para 3 ou mais dependentes, relativa a imóveis destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário; 3) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Votaram contra a proposta referida os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos, os quais apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os tempos continuam difíceis e desafiantes. Não bastando dois anos terríveis de uma pandemia, assistimos à inqualificável invasão da Ucrânia por parte da Federação Russa, o que provocou uma guerra que trouxe à tona os mais negros receios de instabilidade global a múltiplos níveis. Além do impacto negativo tremendo que este cenário, através da espiral inflacionista, introduziu na vida quotidiana das nossas populações, há um fator que tem determinado indelevelmente o grau de dificuldade substancialmente superior que é hoje ter de viver com constantes aumentos do custo do crédito. Falamos como é obvio no aumento consecutivo e histórico das taxas de juro por parte do BCE, o que impacta diretamente, por via do nosso sector bancário, em todos os que nas últimas décadas recorreram ao crédito indexado às diferentes taxas Euribor. Pois bem, se aos factos descritos anteriormente adicionarmos o facto de o cenário financeiro genérico do município de Cantanhede ter até melhorado em indicadores como por exemplo a capacidade de endividamento conforme constatável no documento "Prestação de Contas Relatório de Gestão 2022", torna-se para nós, vereadores do Partido Socialista, de difícil

		<p>compreensão a proposta apresentada (manutenção do valor aprovado anteriormente). Perante o descrito, não querendo de forma alguma fomentar o endividamento irresponsável, parece-nos de difícil compreensão a inexistência de condições financeiras para absorver o impacto de uma potencial revisão da taxa em baixa. Na nossa perspetiva será sempre nos momentos de excecionalidade que será necessário, mesmo fundamental, adotar medidas de similar carater, e cumprir a sempre presente manifesta preocupação com as atuais dificuldades sentidas pelos nossos munícipes. Tendo também em conta que os Executivos da Câmara Municipal de Cantanhede têm apresentado consecutivamente saldos de gerência positivos na ordem dos milhões de euros, votaremos Contra esta proposta por considerarmos que estão reunidas as condições adequadas para que, conforme temos vindo a defender nos últimos anos, seja revista em baixa a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) no concelho de Cantanhede e assim inverter a tendência de sobrecarga dos munícipes e famílias." A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
7	<p>Fixação da Taxa de Derrama a Liquidar e cobrar pelo Município no Ano de 2024 e relativa ao Exercício de 2023</p>	<p>A Câmara, por maioria, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou:</p> <p>1) Aprovar o lançamento da Derrama Municipal, a liquidar e cobrar em 2024 e relativa ao exercício de 2023, pela aplicação da taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros); 2) Fixar em 0% a taxa de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), e por conseguinte, isenta-los do pagamento de Derrama; 3) Mandar submeter a presente deliberação à apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Votaram contra a proposta referida os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng.º José Santos, os quais apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os tempos continuam difíceis e desafiantes. Não bastando dois anos terríveis de uma pandemia, assistimos à inqualificável invasão da Ucrânia por parte da Federação Russa, o que provocou uma guerra que trouxe à tona os mais negros receios de instabilidade global a múltiplos níveis. Além do impacto negativo tremendo que este cenário, através da espiral inflacionista, introduziu na vida quotidiana das nossas populações, há um fator que tem determinado indelevelmente o grau de dificuldade substancialmente superior que é hoje ter de viver com constantes aumentos do custo do crédito. Falamos como é obvio no aumento</p>

		<p>consecutivo e histórico das taxas de juro por parte do BCE, o que impacta diretamente, por via do nosso sector bancário, em todos os que nas últimas décadas recorreram ao crédito indexado às diferentes taxas Euribor. Pois bem, se aos factos descritos anteriormente adicionarmos o facto de o cenário financeiro genérico do município de Cantanhede ter até melhorado em indicadores como por exemplo a capacidade de endividamento conforme constatável no documento "Prestação de Contas Relatório de Gestão 2022", torna-se para nós, vereadores do Partido Socialista, de difícil compreensão a proposta apresentada (manutenção do valor aprovado anteriormente). Perante o descrito, não querendo de forma alguma fomentar o endividamento irresponsável, parece-nos de difícil compreensão a inexistência de condições financeiras para absorver o impacto de uma potencial revisão da taxa em baixa. Na nossa perspetiva será sempre nos momentos de excecionalidade que será necessário, mesmo fundamental, adotar medidas de similar carater, que no mínimo tivessem em conta os valores da inflação ocorrido este último ano. Tendo também em conta que os Executivos da Câmara Municipal de Cantanhede têm apresentado consecutivamente saldos de gerência positivos na ordem dos milhões de euros, votaremos Contra esta proposta por considerarmos que estão reunidas as condições adequadas para que, conforme temos vindo a defender nos últimos anos, seja revista em baixa a taxa de Derrama Municipal no concelho de Cantanhede e assim inverter a tendência de sobrecarga do tecido empresarial." A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
8	<p>Participação Variável do Município no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) a cobrar no ano de 2024 e relativa ao Exercício de 2023</p>	<p>A Câmara, por maioria, e na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou fixar como participação variável do Município de Cantanhede no IRS, relativa aos rendimentos do ano de 2023, a liquidar no ano de 2024, a taxa de 5%, mandando submeter esta taxa à apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Votaram contra a proposta referida os Senhores Vereadores Dr. Sérgio Negrão e Eng. José Santos, os quais apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os tempos continuam difíceis e desafiantes. Não bastando dois anos terríveis de uma pandemia, assistimos à inqualificável invasão da Ucrânia por parte da Federação Russa, o que provocou uma guerra que trouxe à tona e confirmou os mais negros receios de instabilidade global a múltiplos níveis. Além do impacto <i>negativo tremendo que este cenário, através da espiral inflacionista, introduziu na vida quotidiana das nossas populações, há um fator que tem determinado indelevelmente o grau de dificuldade substancialmente superior que é hoje ter de viver com constantes aumentos do custo do crédito. Falamos como é obvio no aumento consecutivo e histórico das taxas de juro por parte do</i></p>

		<p><i>BCE, o que impacta diretamente, por via do nosso sector bancário, em todos os que nas últimas décadas recorreram ao crédito indexado às diferentes taxas Euribor. Pois bem, se aos factos descritos anteriormente adicionarmos o facto de o cenário financeiro genérico do município de Cantanhede ter até melhorado em indicadores como por exemplo a capacidade de endividamento conforme constatável no documento "Prestação de Contas Relatório de Gestão 2022", torna-se para nós, vereadores do Partido Socialista, de difícil compreensão a proposta apresentada (manutenção do valor aprovado anteriormente). Perante o descrito, não querendo de forma alguma fomentar o endividamento irresponsável, parece-nos de difícil compreensão a inexistência de condições financeiras para absorver o impacto de uma potencial revisão da taxa em baixa, até porque iria ao encontro da intenção já expressa pelo governo, de baixar as taxas de IRS." A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</i></p>
9	<p>Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2024 às Entidades que oferecem Redes e Serviços de Comunicações Eletrónicas acessíveis ao Público num Local Fixo / Aplicação da Lei n.º 16/2022, de 16 de Agosto (Lei das Comunicações Eletrónicas)</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, na sequência da proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou: 1) Fixar em 0,25% para o ano de 2024, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em lugar fixo, nos termos do disposto no art.º 169.º da Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua atual redação, uma vez que é obrigatório que a taxa municipal de direitos de passagem seja paga pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser cobrada aos consumidores; 2) Mandar submeter o presente assunto à apreciação, discussão e votação na próxima sessão da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</p>
10	<p>Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ançã / Obras Realizadas na Sede da Junta de Freguesia</p>	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 7.453,00€ (sete mil, quatrocentos e cinquenta e três euros) à Freguesia de Ançã, destinado a participar nas despesas efetuadas com as obras realizadas na Sede daquela Freguesia, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas e verificação da realização da obra, por parte dos serviços do Município, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

11	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ançã / Requalificação do Quintal da Fonte e Reabilitação do Edifício da Quinta de Santo António e Muros Envolventes, Por Empreitada	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 3.948,23€ (três mil, novecentos e quarenta e oito euros e vinte e três cêntimos) à Freguesia de Ançã, destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a Requalificação do Quintal da Fonte e Reabilitação de Edifício da Quinta de Santo António e Muros Envolventes, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ançã / Obras de Construção do Piso do Parque Infantil na Quinta da Sobreira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 3.408,03€ (três mil, quatrocentos e oito euros e três cêntimos) à Freguesia de Ançã, destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a obra realizadas na construção do piso do Parque Infantil na Quinta da Sobreira, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ançã / Obras de Reparação do Parque Manuel Zanaga	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 9.995,85€ (nove mil, novecentos e noventa e cinco euros, e oitenta e cinco cêntimos) à Freguesia de Ançã, destinado a comparticipar nas despesas efetuadas com a reparação do Parque Manuel Zanaga, nos precisos termos do preconizado na referida informação, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

14	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ançã / Obras no Quintal da Fonte de Preparação para a Época Balnear 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 25.910,52€ (vinte e cinco mil, novecentos e dez euros e cinquenta e dois cêntimos) à Freguesia de Ançã, destinado a participar nas despesas com as obras no Quintal da Fonte de preparação para a Época Balnear 2023, mediante apresentação de comprovativo das despesas efetuadas e verificação das obras efetuadas por parte dos serviços, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Atribuição de Subsídio à Freguesia da Sanguinheira / Requalificação do Cemitério da Sanguinheira / Retificação da Deliberação da Reunião de Câmara de 23/08/2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Adjunto da Presidência e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Retificar a sua deliberação de 23/08/2023, relativo ao subsídio atribuído à Freguesia da Sanguinheira, para a Requalificação do Cemitério da Sanguinheira no sentido do apoio concedido para aquele efeito ser no valor de 985,88€ (novecentos e oitenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos) à Freguesia da Sanguinheira, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a presente retificação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Relatório do Auditor Externo, sobre a Informação Económica e Financeira do 1.º Semestre de 2023 / Para Conhecimento	A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, remeter o documento em análise para conhecimento na próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
17	4.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o Ano de 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a 4.ª (Revisão) Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2023, nos termos do preconizado na referida informação, ficando os documentos originais arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Remeter os referidos documentos à próxima sessão da Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

18	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede no Projeto CEIIS – Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto/Candidatura “CEIIS – Centro Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social”, no valor de 1.467,74€ (mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e setenta e quatro cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Comparticipação Financeira do Município de Cantanhede no Projeto PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou autorizar o pagamento da participação financeira do Município de Cantanhede no âmbito do Projeto PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária, no valor de 18.557,24€ (dezoito mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos) à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Revogação das Deliberações de 15 de Fevereiro e 15 de Março de 2023 / Herdeiros de Maria Alva de Melo Teixeira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pela DAF/DJ/Serviço de Património, deliberou revogar as deliberações da Câmara Municipal de 15/02/2023 e de 15/03/2023 referentes à aquisição dos seguintes terrenos para ampliação da zona industrial de Cantanhede: 1) Terreno rústico com a área de 819 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10384, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7741 da Freguesia de Cantanhede (extinta); 2) Terreno rústico com a área de 978 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10388, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7745 da Freguesia de Cantanhede (extinta); 3) Terreno Rústico com a área de 8.429 m2, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 10389, da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, proveniente do artigo 7746, da Freguesia de Cantanhede (extinta). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
21	Licenciamento de Evento Desportivo “VII Caminhada Solidária” / Isenção do Pagamento de Taxas / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas, no valor de 19,10€ (dezanove euros e dez cêntimos), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cantanhede, pelo licenciamento do evento desportivo “VII Caminhada Solidária”, a realizar no dia 24 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

22	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “66.º Aniversário do Centro Cultural e Recreativo da Pena” / Isenção do Pagamento de Taxas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 48,85€ (quarenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) ao Centro Cultural e Recreativo da Pena, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e da licença especial de ruído, no âmbito do “66.º Aniversário CCRP”, a realizar nos dias 29 e 30 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--
23	Licença de Espetáculos de Música ao Vivo e Licença Especial de Ruído / “Apresentação das Equipas de Futebol” / Isenção do Pagamento de Taxas / Ançã Futebol Clube	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 36,12€ (trinta e seis euros e doze cêntimos) ao Ançã Futebol Clube, pela emissão da licença de espetáculos de música ao vivo e da licença especial de ruído, no âmbito da “Apresentação das Equipas de Futebol”, a realizar no dia 22 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na al. d) do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Cedência do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas” / “Treino da Seleção Regional” / Isenção do Pagamento de Taxas / da Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 554,40€ (quinhentos e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos) à Associação de Solidariedade Social Sociedade Columbófila Cantanhedense, pela utilização do Pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização de um Treino de Seleção Regional – Secção de Patinagem Artística, a realizar no dia 23 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Passagem de Serventia para Domínio Público na Rua N.ª Sr.ª da Nazaré - Ourentã / da Freguesia de Ourentã	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aceitar a cedência da parcela de terreno sita na Rua N.ª Sr.ª da Nazaré - Ourentã e sua afetação ao domínio público, em conformidade com os procedimentos referidos nas informações do Departamento de Urbanismo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Proc.º 502/2023 / Certidão de Compropriedade / Cadima / de Maria de Fátima Gonçalves Reis Marques	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a emissão da certidão de compropriedade, requerida pela Sr.ª Maria de Fátima Gonçalves Reis Marques, referente ao prédio sito em Pinheiro Norte, inscrito na matriz predial rústica com o artigo 455 da Freguesia de Cadima, mandando certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--

27	Participação na Feira Grandes Escolhas Vinhos & Sabores	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, pelo DAF/Divisão Financeira e pelo DAF/Serviço Municipal de Aprovisionamento e Armazém, deliberou autorizar a participação na Feira Grandes Escolhas Vinhos & Sabores, suportando os custos inerentes àquela participação, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
28	Contrato de Promessa de Compra e Venda do Lote n.º 143 A na Zona Industrial de Cantanhede / Construik, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Autorizar a venda à Empresa Construik, Lda, do lote n.º 143 A, com a área de 51.855 m2, da Zona Industrial de Cantanhede, pelo valor de 458.916,75€ (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezasseis euros e setenta e cinco cêntimos), mediante a celebração de um contrato de promessa de compra e venda; 2) Aprovar a minuta do referido contrato de promessa de compra e venda, do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas, conforme o preconizado na referida informação; 3) Mandatar a Senhora Vereadora, Enf.ª Célia Simões para proceder à assinatura do contrato promessa de compra e venda e da correspondente escritura. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
29	Contrato de Promessa de Compra e Venda do Lote n.º 144 A na Zona Industrial de Cantanhede / Flamingo Península Unipessoal, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou: 1) Autorizar a venda à Empresa Flamingo Península Unipessoal, Lda, do lote n.º 144 A, com a área de 12.380 m2, da Zona Industrial de Cantanhede, pelo valor de 109.563,00€ (cento e nove mil, quinhentos e sessenta e três euros), mediante a celebração de um contrato de promessa de compra e venda; 2) Aprovar a minuta do referido contrato de promessa de compra e venda, do qual ficará um exemplar em pasta anexa ao presente livro de atas, conforme o preconizado na referida informação; 3) Mandatar a Senhora Vereadora, Enf.ª Célia Simões para proceder à assinatura do contrato promessa de compra e venda e da correspondente escritura. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
30	Venda do Lote n.º 38 na Zona Industrial da Tocha / Gostosadiferença, Unipessoal, Lda	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou dar o seu assentimento à alienação do lote n.º 38 da Zona Industrial da Tocha, com a área de 1.488 m2, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 4916 da Freguesia da Tocha, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sob o n.º 11370/20151026, da Freguesia da Tocha, pelo preço de 6,50 €/m2 (seis euros e cinquenta cêntimos), o que perfaz o valor global de 9.672,00€ (nove mil, seiscentos e setenta e dois euros) à Empresa Gostosadiferença Unipessoal, Lda, nas condições constantes da referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

Departamento Administrativo e Financeiro

31	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ourentã / “Sun7fontes 2023”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros) à Freguesia de Ourentã destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização do “Sun7Fontes”, levado a efeito nos dias 7, 8 e 9 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
32	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Febres / “Festival Pica no Chão – Mostra Gastronómica e Cultural de Febres”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Freguesia de Febres, destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização do “Festival Pica no Chão – Mostra Gastronómica e Cultural de Febres”, levado a efeito nos dias 1, 2 e 3 de setembro do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
33	Atribuição de Subsídio à Freguesia de Ançã / “XX Feira do Bolo de Ançã”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) à Freguesia de Ançã, destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização da “XX Feira do Bolo de Ançã”, levada a efeito no dia 30 de abril do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Mandar submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

34	Atribuição de Subsídio a Grupos / Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho 2023	<p>DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os subsídios a atribuir, no presente ano, segundo os critérios e procedimentos em vigor, no montante global de 45.188,00€ (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e oito euros) aos seguintes Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais 2023: Associação Musical da Pocariça no valor de 5.833,00€ (cinco mil, oitocentos e trinta e três euros); Filarmónica de Covões no valor de 5.958,00€ (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito euros); Associação Filarmónica Marialva de Cantanhede no valor de 4.770,00€ (quatro mil, setecentos e setenta euros); Centro Social Recreio e Cultura da Sanguinheira no valor de 3.467,00€ (três mil, quatrocentos e sessenta e sete euros); Rancho Regional Os Esticadinhos de Cantanhede no valor de 2.550,00€ (dois mil, quinhentos e cinquenta euros); Grupo Folclórico Cancioneiro de Cantanhede no valor de 2.000,00€ (dois mil euros); Associação Juvenil do Zambujal e Fornos no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Rancho Folclórico de Cordinhã no valor de 1.650,00€ (mil, seiscentos e cinquenta euros); Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros); Grupo Etnográfico Danças e Cantares do Zambujal no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros); Rancho Folclórico Os Bairradinos de Ourentã no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros); AMA – Academia de Música de Ançã Associação Cultural no valor de 2.160,00€ (dois mil, cento e sessenta euros); Grupo de Teatro Experimental A Fonte Associação no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); União Recreativa de Cadima no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Associação Cultural e Desportiva do Casal: 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Associação do Grupo Musical de Franciscas no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Novo Rumo - Teatro de Amadores no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); União Musical de Santo António da Freguesia de Covões no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros); BónusMedieval -</p>
----	--	---

		<p>Associação Teatro e Recreação Cultural no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Associação do Grupo de Bombos "Só Pedra" no valor de 1.000,00€ (mil euros); Orfeão Vox Caeli de Cantanhede no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros); Fotografarte - Associação de Expressão Artística e Fotográfica Cantanhede no valor de 1.000,00€ (mil euros); Centro Cultura e Recreio de S. Caetano (Coral Caetanense) no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Episódio Medieval Associação Cultural – (Aquiles – Hoste de Cantanhede) no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Associação Juvenil Pequenas Vozes de Febres no valor de 1.100,00€ (mil e cem euros); ACRC - Associação Cultural e Recreativa de Cordinhã: 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros); Fábrica da Igreja da Paroquial de Cantanhede (Grupo de Teatro S. Pedro) no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros) e Lúcia-Lima Associação Cultural no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), Grupo Típico de Ançã no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) e Club União Vilanovense no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros)”; 2) Celebrar Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural entre o Município de Cantanhede e os referidos Grupos/Associações Musicais, Recreativas e Culturais do Concelho, nos termos preconizados na referida proposta, pelo que aprovou a minuta dos mesmos, documento que ficará arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 3) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara para assinar os respetivos Contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
35	Atribuição de Subsídio ao Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 1192 – Febres) / “XV Concurso Sopas & Laves”	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português, destinado ao Agrupamento 1192 – Febres, um subsídio no montante de 500,00€ (quinhentos euros) para participar nas despesas com a realização do evento “XV Concurso de Sopas & Laves”, levado a efeito no dia 17 de junho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
36	Atribuição de Subsídio ao Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 1390 – Tocha) / “Tocha no Coração”	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir ao Corpo Nacional de Escutas CNE Escutismo Católico Português, destinado ao Agrupamento 1390 – Tocha, um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para participar nas despesas com a realização do evento “Tocha no Coração” complementada com o 7.º Festival das Sopas e Caldos, levado a efeito no dia 13 de maio do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.--</p>

37	Atribuição de Subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial de Portunhos / Obras de Preservação e Manutenção da Igreja da Pena	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 3.750,22€ (três mil, setecentos e cinquenta euros e vinte e dois centavos) à Fábrica da Igreja Paroquial de Portunhos, destinado a participar nas despesas com a realização das obras de preservação e manutenção exterior da Igreja da Pena, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
38	Semanas Culturais das Freguesias do Concelho de Cantanhede de 2023 / Atribuição de Subsídio à Freguesia de Sanguinheira e à Freguesia de São Caetano	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DAF/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros) à Freguesia de Sanguinheira, destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização da “Mostra Gastronómica e Cultural”, realizada nos dias 30 de junho, 1 e 2 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 2) Atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros) à Freguesia de São Caetano, destinado a participar nas despesas efetuadas com a realização da Semana Cultural, realizada entre os dias 9 e 16 de julho do corrente ano, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; 3) Mandar submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
39	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Meses de Junho, Julho e Agosto de 2023	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante aos meses de junho, julho e agosto de 2023, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
40	Atribuição de Apoio Económico / Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social na União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Proc.º 202321362 / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 04/09/2023, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizado o pagamento no valor de 700,00€ (setecentos euros), referente ao proc.º n.º 202321362, nos termos do apoio económico atribuído no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social.-----

41	Postos de Enfermagem / Atribuição de Subsídio às Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Cordinhã, Covões e Camarneira, Portunhos e Outil, Sanguinheira e Ourentã / Pagamentos dos Meses de Abril 2023 a Agosto 2023	A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Sr. ^a Vereadora e a informação prestada pelo DAF/Divisão Financeira, tendo em vista assegurar os Postos de Atendimento de Cuidados de Enfermagem em Cordinhã, Ourentã, Sanguinheira, Pocariça, Camarneira, Portunhos e Outil, deliberou: 1) Aprovar o pagamento, correspondente aos meses de abril a agosto de 2023, nos seguintes termos: 1.372,92€ (mil, trezentos e setenta e dois euros e noventa e dois cêntimos) à Freguesia de Cordinhã; 1.399,84€ (mil, trezentos e noventa e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) à Freguesia de Ourentã; 1.251,78€ (mil, duzentos e cinquenta e um euros e setenta e oito cêntimos) à Freguesia de Sanguinheira; 1.372,92€ (mil, trezentos e setenta e dois euros e noventa e dois cêntimos) à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça; 1.346,00€ (mil, trezentos e quarenta e seis euros) à União das Freguesias de Covões e Camarneira e 1.736,34€ (mil, setecentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) à União das Freguesias de Portunhos e Outil; 2) Mandar submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal a presente deliberação, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
42	Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios a Agregados Familiares em Situação de Extrema Carência Económica do Concelho de Cantanhede – 2.º Trimestre / Apoios Atribuídos no âmbito da Ação Social e Saúde	A Câmara tomou conhecimento.-----
43	Atribuição de Subsídio à Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia / Participação no Projeto CuidIn – Apoiar e Cuidar do Cuidador Informal	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio no valor de 37.500,00€ (trinta e sete mil e quinhentos euros) à Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, para participar nas despesas efetuadas na implementação da solução IIES CuidIn, no âmbito do Projeto “CuidIn – Apoiar e Cuidar do Cuidador Informal”, nos termos preconizados na referida informação do DDES/Divisão de Ação Social.” A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
44	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas Apoiadas pela Câmara e a realizar no Período de 20 de Setembro a 4 de Outubro de 2023	A Câmara tomou conhecimento.-----